

Data: 09/05/2022	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, I.P.	Divulgação: Setor
CIRCULAR N.º 03/2022	Período de apreciação de Vintage	pág. 1/1

O Conselho Diretivo do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento n.º 3/2022, de 7 de dezembro de 2021, (publicado em DR, 2.ª série, n.º 2, de 4 de janeiro de 2022), delibera que para a obtenção da aprovação da menção Vintage, as amostras devem ser entregues no IVDP, IP nas primeiras e nas terceiras semanas dos meses de janeiro a junho do segundo ano a contar do ano da vindima.

Peso da Régua, 9 de maio de 2022.

O Conselho Diretivo do IVDP, I.P.,

Gilberto Igrejas
Presidente

Carlos Pires
Vice-presidente